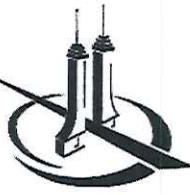




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO**



*Ofício 13*

Ofício n° 108/2023/GAPRE

Uruguaiana, 28 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves Goncalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

0005  
*S*

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº870/2023/SMS**, em resposta ao **Requerimento nº736/2023** do Poder Legislativo, onde á Vereadora Márcia Fumagalli, Solicita providências, conforme documento em anexo.

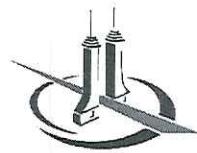
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*ronnemim*  
**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
**Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 14 de dezembro de 2023.

*C.I nº 870/2023 - Gabinete*

**DE: Gabinete/SMS**

**PARA: SEGOV**

**ASSUNTO: Faz encaminhamento.**

*Sr. Secretário,*

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, em atenção à CI nº 509/2023, encaminhar resposta do HSCCU – Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, referente à solicitação contida no Ofício nº 944/2023/DLEG, para aquisição e disponibilização de materiais de expediente e de uso ambulatorial à UPA 24H, conforme segue.*

*Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

*Suziele Alves Moreira  
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta*

Uruguaiana, 12 de dezembro de 2023.

**Ofício n.º 0295/2023 – ADM**

**A**

**Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana**

**A/C**

**Sr. Diego Cantori Hernandes – Secretário de Saúde**

**Assunto:** Resposta Ofício nº 452/2023 – Gabinete

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício supra citado, vimos informar de forma categorica que não há falta de materiais de expediente nem de “uso ambulatorial” na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – Zilda Arns.

Todos os materiais solicitados necessários para o desempenho das atividades com segurança e qualidade tem sido fornecido regularmente, como pode ser comprovado pelas notas fiscais enviadas mensalmente à esta secretaria a fim de prestação de contas.

Destacamos ainda que recentemente a Secretaria de Saúde realizou uma entrega de materiais de uso hospitalar como estetoscópios, termômetros e etc e ainda no ultimo dia 29 de novembro foram entregues mais equipamentos como monitores, detectores fetais, cardioversores/desfibriladores entre outros.

Acreditamos que a equipe multidisciplinar que atua na UPA possuam todos os recursos necessários a fim de manter o bom atendimento que tem sido

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 13/12/23  
Uruguaiana - RS



disponibilizado a sociedade, contribuindo significativamente com o sistema municipal de saúde, no atendimento de mais de 5 mil pacientes/mês.

Sem mais, permanecemos a disposição e reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

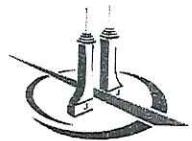
Atenciosamente,



**Thais Aramburu**  
Gestora Administrativa  
Hospital Santa Casa de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 944 /2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 736, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 2315/2023/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes, providências para aquisição e disponibilização de materiais de expediente e de uso ambulatorial à UPA 24H.
2. Justifica-se o presente, devido ao forte apelo dos usuários e servidores da UPA 24H, que se encontram com pouco material de expediente, como folhas, canetas e outros.
3. A grande demanda de atendimentos efetuados pela unidade de saúde, torna o uso de materiais ambulatoriais alto, aproveitamos para solicitar a ampliação e disponibilização de materiais de uso ambulatorial ordinário, como: termômetros, estetoscópios, pinças, agulhas, tesouras, kits de acesso, suportes para medição intravenosa, gel condutor, garrotes, luvas, lanternas pequenas e demais materiais necessários.
4. Este pedido visa proporcionar um ambiente de trabalho regular e um adequado tratamento ao público, uma vez que é procurado em situações atípicas e urgentes.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente